

## EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e ulteriores retificações e alterações, faz saber que, por este meio é notificada, proprietário desconhecido, com última residência em Rua do Vale, Goujoim, União de Freguesias de Aricera e Goujoim, concelho de Armamar, na qualidade proprietária do imóvel, sito na Rua do vale, Goujoim, União de Freguesias de Aricera e Goujoim, no âmbito do **Auto de Vistoria n.º 30/2024 de 27 de março**. -----

Por ser desconhecido o atual paradeiro da proprietária do imóvel e perante a impossibilidade de concretização da respetiva notificação pessoal, bem como por correio registado e meios eletrónicos, se procede à presente notificação **Edital**, para que no **prazo de 15 dias** proceda á execução de obras necessárias à correção de más condições de segurança e/ou que ofereçam perigo para a saúde pública bem como a segurança das pessoas e bens, tendo em conta que o imóvel vistoriado apresenta patologias preocupantes ao nível da sua estabilidade e que deve ser demolido em tempo útil com a maior brevidade possível. -----  
O proprietário fica obrigado a apresentar os seguintes elementos antes de iniciar qualquer intervenção:

- O pedido deve ser feito pelo proprietário ou titular de qualquer direito que lhe confira faculdade de realização da pretensão;
- Documento comprovativo de titularidade do imóvel;
- Data de início e data de conclusão da obra;
- Identificação da pessoa, singular ou coletiva encarregado da execução das obras de demolição, bem como o título que confira habilitações adequadas à natureza, incluindo apólice de seguro de responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e de responsabilidade civil;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD);
- Pedido de ocupação da via pública.

Sendo que, o prazo de 15 dias, são úteis e terá início no dia útil seguinte à afixação do presente edital.

Por ser verdade e para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na última residência conhecida da proprietária do imóvel.

Edifício sede do Município de Armamar, 18 de abril de 2024

NIPC 506 843 190

T.(+351) 254 858 500

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente

